

Gabinete do Vereador - ANDRÉ PAZOS DAROCHA

INDICAÇÃO Nº 063/2026

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação Regimental, seja encaminhada à Exm^a. Sra Prefeita do Município de Muritiba a seguinte indicação:

REALIZAÇÃO DE CENSO MUNICIPAL DE ANIMAIS DOMÉSTICOS

JUSTIFICATIVA

Como enfaticamente afirmei nas Indicações Legislativas 084/2020, 026/2021, 026/2022, 026/2023, 026/2024 e 037/2025 é imperiosa a necessidade de ação do Poder Público para o controle populacional de cães e gatos.

Na falta de local para atender a esta ação deve-se buscar parcerias com entidades para a realização de castrações visando tal finalidade.

Para consubstanciar argumentação para realizar essa parceria é importante o levantamento de dados mais precisos da população de animais domésticos, com a determinação de localidades de necessitem de atendimento prioritário e posterior estruturação de políticas públicas e programas para prevenção de zoonoses, de conscientização de posse responsável e combate a maus tratos animais.

Para tal, é necessário realizar um Censo Municipal, de maneira contínua, com rico questionário que permita eleger as prioridades. O investimento para esse procedimento é apenas o formulário para o Agente Comunitário de Saúde aplicar nos domicílios sob sua responsabilidade.

Portanto, rogo ao Poder Executivo que proceda a **REALIZAÇÃO DE CENSO MUNICIPAL DE ANIMAIS DOMÉSTICOS!**

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2026.



ANDRÉ PAZOS DA ROCHA
Vereador PSD – 2025-2028